



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 14 de fevereiro de 2023.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital da Concorrência Pública nº 04/2022, que objetiva a **“Concessão patrocinada para prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros no município de Birigui-SP, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros”**, temos a informar:

Solicita esclarecimento, em suma, nos termos que segue, *in verbis*:

- 1) Após assinatura do contrato, qual é o prazo concedido a empresa vencedora para início da execução dos serviços?**
- 2) No edital e/ou seus anexos, onde é descrito o referido prazo?**

Resposta: Procedemos com consulta à Secretaria de Mobilidade Urbana, onde a mesma se manifestou através do Ofício 045/2022, o qual disponibilizamos na íntegra para conhecimento dos interessados.

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do telefone (18)3643-6024, ou através do e-mail: enio.licitacao@birigui.sp.gov.br e/ou licitacoes@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,

MARCEL LYUDI
KOZIMA:3710004
5860

Assinado de forma digital por MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=certificado digital, ou=renovacao
eletronica, cn=MARCEL LYUDI
KOZIMA:37100045860
Dados: 2023.02.15 08:09:54 -03'00'

Marcel Lyudi Kozima
Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Assunto: Pedido de Esclarecimento

De: "Emerson Ortega" <adm@brambilla.com.br>

Data: 22/09/2022 09:10

Para: 'Birigui Licitação Adriana' <licitacoes@birigui.sp.gov.br>

Bom dia,

Em empresa Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda., por meio deste solicita esclarecimentos quanto à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 EDITAL Nº 180/2022** no que tange:

1. Após assinatura do contrato, qual é o prazo concedido a empresa vencedora para início da execução dos serviços?
2. No edital e/ou seus anexos, onde é descrito o referido prazo?

QUADRO

Emerson Luiz Ortega

Gerente

(14) 2106-5454

— Anexos: _____

CNH EMERSON.pdf

297KB



Prefeitura Municipal de Birigui

000699

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718 / 0001-80
Secretaria de Mobilidade Urbana

OFICIO 045/2023

Birigui, 09 de fevereiro de 2023.

Para: Marco Aurélio Farina Lopes
Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Brambilla conforme e-mail

Em atenção ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa Brambilla, encaminhado ao setor de licitações, segue resposta abaixo.

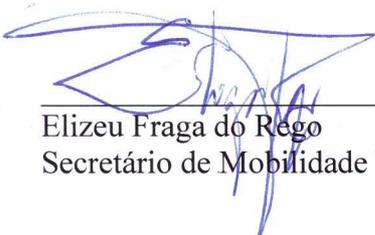
1. Após assinatura do contrato, qual o prazo concedido a empresa vencedora para início dos serviços?
2. No edital e/ou seus anexos, onde é descrito o referido prazo?

Resposta:

1. e 2. Conforme Edital retificado o Item fica desta forma:

24.1 – O prazo para início da operação dos serviços é de até 30 (trinta) dias após assinatura do Contrato de Concessão e a emissão de Ordem de Serviço, as linhas a serem exploradas estão definidas no Estudo Técnico Preliminar e Itinerários (Anexo II)

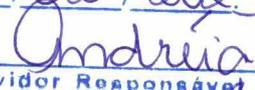
Atenciosamente.


Elizeu Fraga do Rego
Secretário de Mobilidade Urbana


Rodrigo José Jorge
Diretor de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Diretoria de Materiais

Certifico que recebi este expediente na
Diretoria de Materiais às 14:45 h
do dia 09/02/2023


Servidor Responsável

LABOR OMNIA VINCIT
"O Trabalho a Tudo Vence"